



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) RPS - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI, referente à Contratação de Empresa para a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas do Distrito de Catolé da Pista, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Piquet Carneiro-CE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho por mim assinado, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 15 de Junho de 2020


EDINARDO SALES PINHEIRO
ORDENADOR DE DESPESAS

PRAÇA MARIANO AIRES

